



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 3.514/17  
DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

Relota servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e o art. 3º, §2º, I, II e III da Portaria 1.810/17, e ainda,

Considerando a vaga existente na Coordenadoria-Geral do Ministério Público, para atender à demanda das unidades: Assessoria do Gabinete e da Coordenação de Acompanhamento das Atividades Extrajudiciais da Coordenadoria-Geral do Ministério Público, em acatamento à comunicação interna nº 145/2017;

Considerando a necessidade de servidor para compor e atuar na Coordenadoria-Geral do Ministério Público, em decorrência da sobrecarga de trabalho e da insuficiência de servidores, além das ausências em decorrência de gozo de licenças médicas, prêmio, férias e licença gestação;

Considerando que é necessário ser portador de Diploma de Bacharel em Direito para realizar as atividades desenvolvidas pela Assessoria do Gabinete e da Coordenação de Acompanhamento das Atividades Extrajudiciais da Coordenadoria-Geral do Ministério Público;

Considerando que o servidor será relotado de Ofício, conforme o art. 3º, §2º, I, II e III da Portaria 1.810/17, de 02 de junho de 2017;

Considerando a oportunidade e conveniência da Administração Superior;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Relotar na Coordenadoria-Geral do Ministério Público, o servidor Artur Pereira dos Reis Barbosa, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 10 de novembro de 2017, revogada a Portaria nº 1.762/17.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida  
Procurador-Geral de Justiça